



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA E A EMPRESA OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, com sede na Rua Felipe Schimidt, 2072, Centro, Ouro - SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.627.484/0001-66, neste ato representada pela sua representante, Sra. **ROSANA MARIA GALIO POGGERE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº *.636.***-* e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº ***.631.599-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 075/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 011/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

OBJETO DO CONTRATO

Execução de obra de extensão de rede elétrica na estrada Linha São José.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre sobre pedido de prazo da empresa executora, por motivos de divergências ocorridas em relação a necessidade de agendamento juntamente com a CELESC dos desligamentos de energia; e que 300 famílias serão beneficiadas, segundo parecer técnico da fiscalização de obras do Município de Vargem Bonita.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 083/2023**, firmado em 24 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 083/2023 pelo prazo de **21 (vinte e um) dias, a contar de 03 de abril de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Vargem Bonita - SC, 01 de abril de 2024.

ROSANA MARIA GALIO POGGERE

Representante
CONTRATADA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita
CONTRATANTE

Testemunhas:

01.

Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira

Cargo: Diretor

02.

Nome: Ingridi Inês Rossi

Cargo: Supervisora